

Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.097/2025

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CHÁCARAS DO LAGO, NO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO (MG)."

A Prefeita Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, Sra. **Margareth Oliveira Anacleto**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os logradouros públicos localizados no Loteamento Residencial Chácaras Do Lago, no Município de Arceburgo (MG), passarão a ter as seguintes denominações:

I – Rua VANDE MELATI, a via pública identificada como Rua "A" no Projeto de Loteamento anexo;

II - Rua NELSON PEREIRA DE MELLO, a via pública identificada como Rua "B" no Projeto de Loteamento anexo;

III - Rua MARGARIDA DE SOUSA JULIO a via pública identificada como Rua "B1" no Projeto de Loteamento anexo;

IV – Rua FRANCISCO BEVILACQUA, a via pública identificada como Rua "B2" no Projeto de Loteamento anexo;

V - Rua JOAO FERREIRA, a via pública identificada como Rua "B3" no Projeto de Loteamento anexo;

VI - Rua FERNANDO BATISTA DOS SANTOS, a via pública identificada como Rua "C" no Projeto de Loteamento anexo;

VII – Rua MIRIAM CILLI STRACIERI RIBEIRO JACOB, a via pública identificada como Rua "D" no Projeto de Loteamento anexo.

Art. 2º - Caberá ao Poder Público Municipal providenciar a necessária colocação das placas denominativas das vias/áreas públicas em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações delas decorrentes.

Parágrafo único - Cabe a Assessoria de Comunicação do município o registro da notícia aos familiares, devendo ser enviada cópia da presente aos interessados.

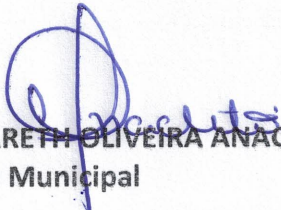
Art. 3º - As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arceburgo/MG, 17 de fevereiro de 2025.



MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

